



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0116

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.974 =

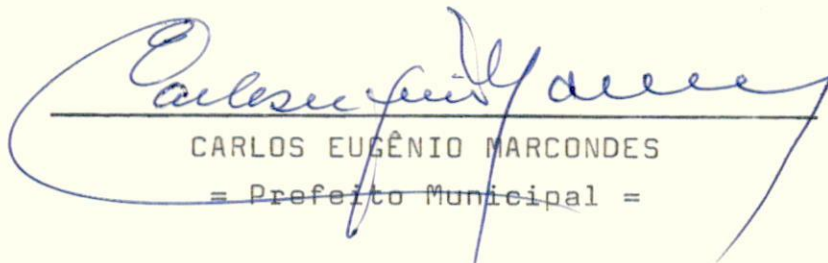
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

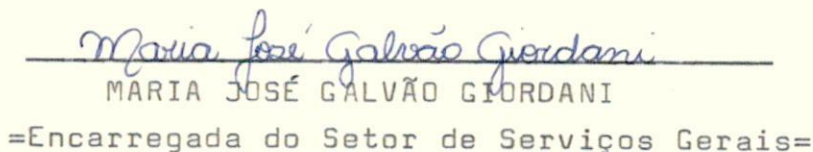
Conceder ao Senhor MÁRIO DIAS MARCONDES, Revisor de Lançamento, Padrão "O", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13 de dezembro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4766, de 22 de dezembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=